



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021
Processo Administrativo nº 00000110/2021

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO		110,000	UNIDADE		
<i>Especificação : líquido de 1 litro. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
2	ÁGUA SANITÁRIA.		583,000	CAIXA		
<i>Especificação : base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, Frasco plástico contendo 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
3	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70 GRAUS		226,000	CAIXA		
<i>Especificação : Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem em plástico transparente, embalagem de 1LT, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
4	ÁLCOOL LÍQUIDO CX.		132,000	CAIXA		
<i>Especificação : etílico hidratado líquido 70% Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
5	BALDE PLASTICO 15 LITROS		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : capacidade 15 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						
6	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS		117,000	UNIDADE		
<i>Especificação : capacidade 8 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

7	BORRIFADOR COM BICO SPRAY 500 ML		75,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em material plástico transparente com capacidade para 500ML</i>						
8	CESTO		161,000	UNIDADE		
<i>Especificação : plástico para lixo telado simples, capacidade para 10 litros, cores diversas</i>						
9	DESENTUPIDOR DE PIA		8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : bocal de borracha, liso medindo no mínimo 11,2 cm de diâmetro: cabo de polietileno, medindo no mínimo 17,5 cm de altura</i>						
10	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO		28,000	UNIDADE		
<i>Especificação : tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada</i>						
11	DESINFETANTE 5L		2483,000	UNIDADE		
<i>Especificação : líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE.		1011,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em aerossol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, fresco de 400 ml. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
13	DESODORIZANTE SANITÁRIO		120,000	CAIXA		
<i>Especificação : tipo pedra sanitária, perfumado ? odores lavanda, pinho e mariné, embalado em celofane à prova de vazamento com no mínimo 30g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 50 UNIDADES</i>						
14	DETERGENTE LÍQUIDO		689,000	CAIXA		
<i>Especificação : biodegradável, concentrado com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES</i>						
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS		648,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos. Medindo aproximadamente: 25 mm de altura.</i>						
16	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE		228,000	UNIDADE		
<i>Especificação : confeccionada em plástico resistente, com cabo de polipropileno e cerdas sintéticas circulares, com medidas aproximadas de 34,5 x 12 cm, em embalagem contendo uma unidade, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
17	ESFREGA CHÃO		55,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com cerdas de polipropileno, cabo de madeira. Ideal para lavar e esfregar superfícies semirrústicas, como: calçadas, mármore, carpetes, entre outros. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

18	ESPANADOR PARA TETO		14,000	UNIDADE		
<i>Especificação : cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm .</i>						
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO		389,000	FARDO		
<i>Especificação : carbonado abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 14 PACOTE</i>						
20	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE		1395,000	PACOTE		
<i>Especificação : sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 04 unidades</i>						
21	FÓSFORO		120,000	PACOTE		
<i>Especificação : caixa contendo no mínimo 40 palitos, pacote com 10 caixas.</i>						
22	FLANELA		80,000	PACOTE		
<i>Especificação : em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40 cm x 60 cm. Pacote com 12 unidades</i>						
23	LIMPA VIDRO DE 500ML		68,000	CAIXA		
<i>Especificação : composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica ? frasco contendo 500 ml, especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades</i>						
24	LIMPADOR DE ALUMÍNIO		1126,000	UNIDADE		
<i>Especificação : neutro à base de ácido sulfônico. Embalagem em frascos de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
25	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA		66,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para aplicação em qualquer superfície lavável e na remoção de gordura, poeiras e outros tipos de sujeira. Frasco com 500 ml. Especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
26	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA		80,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com capacidade de 15 L, retangular, tampa acionada por pedal através de haste metálica, nas dimensões internas aproximadas de (AxLxP): 33,0 x 29,0 x 21,0 cm</i>						
27	LUSTRA MÓVEIS.		73,000	CAIXA		
<i>Especificação : a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades</i>						
28	LUVA EM LATEX FORRADA		37,000	PACOTE		
<i>Especificação : tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, tamanho pequena, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 12 pares</i>						
29	LUVA EM LATEX FORRADA TAMANHO EG		52,000	PACOTE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, tamanho EG, pacote com 12 pares.

30	LUVA EM LATEX FORRADA TAMANHO M		43,000	PACOTE		
----	---------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : tipo domestica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, tamanho Médio, pacote com 12 pares.

31	INSETICIDA EM AEROSSOL		671,000	UNIDADE		
----	------------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

32	ISQUEIRO.		190,000	UNIDADE		
----	-----------	--	---------	---------	--	--

Especificação : grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.

33	PÁ PARA LIXO		345,000	UNIDADE		
----	--------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : em plástico, cabo de madeira revestido em plástico com suporte suspensor. Dimensões aproximadas: 25x26x8,5 cm.

34	PANO DE PRATO.		960,000	UNIDADE		
----	----------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas, características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.

35	PANO DE CHÃO.		3686,000	UNIDADE		
----	---------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm

36	PANO MULTIUSO		20,000	PACOTE		
----	---------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : panos de furinhos, absorvem a água e tem fácil enxague, nas cores azul e branco ou rosa e branco. Ideal para limpar, secar, tirar pó, dá brilho. Pacote com 5 unidades

37	PAPEL HIGIÊNICO 04 ROLOS		1670,000	FARDO		
----	--------------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : em rolo, folha simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, perfumado, de primeira qualidade, rolo medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, Dimensão, cor e lote do produto. Fardo com 16 pacotes de 4 rolos..

38	RODO PARA PIA		5,000	UNIDADE		
----	---------------	--	-------	---------	--	--

Especificação : com suporte 16 cm e proteção antibactéria

39	RODO		424,000	UNIDADE		
----	------	--	---------	---------	--	--

Especificação : para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm

40	SABÃO DE COCO 500G		7,000	CAIXA		
----	--------------------	--	-------	-------	--	--

Especificação : em barra de 500 g., com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 20 unidade

41	SABÃO EM BARRA 500G		1201,000	CAIXA		
----	---------------------	--	----------	-------	--	--

Especificação : multiuso para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500G. Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

42	SABÃO EM PÓ		13671,000	UNIDADE		
<i>Especificação : sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, c a, características adicionais biodegradável. pacote de 400g</i>						
43	SABONETE LIQUIDO 5L		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : concentrado, fragancias diversas. Embalagem com 5L, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
44	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L		80,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 10 unidades</i>						
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L		5290,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 05 unidades</i>						
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS		3885,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: material orgânico, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno. Pacote com 10 unidades</i>						
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L		4790,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única, suporta 10kg, identificado, etiquetado, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade. Pacote com 10 unidades</i>						
48	TOALHA DE PAPEL		442,000	FARDO		
<i>Especificação : alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 12 embalagens, em que cada embalagem contém dois rolos de papel. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						
49	VASSOURA PIAÇAVA		2120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : tipo leque, base de madeira revestido por plástico e cabo de madeira enroscado com rosca plástica, base com no mínimo 15 cm de largura</i>						
50	VASSOURA.		293,000	UNIDADE		
<i>Especificação : cabo de madeira e cerdas em piaçava</i>						
51	VASSOURA 31X11X17 CM		1709,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com cerdas sintéticas.</i>						
52	FLANELA 100% ALGODÃO		93,000	PACOTE		
<i>Especificação : em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 26 cm x 36 cm. Pacote com 12 unidades</i>						
53	SABONETE LÍQUIDO		64,000	UNIDADE		
<i>Especificação : concentrado, fragancias diversas. Embalagem com 500ML, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
54	VASSOURÃO C/CABO		28,000	UNIDADE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : tipo gari com base em madeira com cerca de 20cm em piaçava, com cabo em madeira medindo 1,50mt.

55	SODA CAUSTICA.		532,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade</i>						
56	CLORO		48,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Solução de hipoclorito 1%, embalagem de 1 litro</i>						
57	FRASCO PLÁSTICO ABS		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para álcool em gel, capacidade de 500ml, com válvula tipo Pump</i>						
58	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA.		52,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com capacidade de 50 L, retangular, tampa acionada por pedal através de haste metálica, nas dimensões internas aproximadas de (AxLxP): 71 CM x L 44,5 x 24 CM</i>						
59	LIXEIRA PLÁSTICA		128,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em polietileno resistente, com capacidade de 100 L, com tampa, cor: preto ou cinza</i>						
60	LUVA LÁTEX		6,000	CAIXA		
<i>Especificação : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não esteril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após o uso. Caixa com 100 unidades. TAM P</i>						
61	LUVA LÁTEX TAM M		17,000	CAIXA		
<i>Especificação : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não esteril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após o uso. Caixa com 100 unidades. TAM M</i>						
62	LUVA LÁTEX TAM G		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não esteril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após o uso. Caixa com 100 unidades. TAM G</i>						
63	RODO.		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm</i>						
64	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 GRAUS 500 ML		125,000	CAIXA		
<i>Especificação : Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem em plástico transparente, embalagem de 500ML, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
65	ÁLCOOL LÍQUIDO CX		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : etílico hidratado líquido 96% Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico de 1000ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

66	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : avental em napa reforçado, medida: 1,20 x 0,70m, na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais..</i>						
67	DESENTUPIDOR DE PIA E RALO		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : 300g, contendo em sua fórmula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses.</i>						
68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30KG		70,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade 30KG, com 50 unidades.</i>						
69	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT		560,000	PACOTE		
<i>Especificação : touca descartável confeccionada em TNT, com gramatura de 20 ou 30gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso s touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade. Pacote com 100 unidades</i>						
70	AMACIANTE DE ROUPA.		130,000	CAIXA		
<i>Especificação : aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. Caixa com 6 unidades de 2 litros.</i>						
71	SABONETE 85G		165,000	UNIDADE		
<i>Especificação : aspecto físico sólido, peso 85G, com perfume, formato retangular, aplicação na pele</i>						
72	TOUCA DESCARTAVEL.		19,000	PACOTE		
<i>Especificação : com elástico para manipulação de alimentos. Pacote com 1.000 unidade</i>						
73	AGUA SANITÁRIA		4800,000	UNIDADE		
<i>Especificação : composição química hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, em embalagem plástica de 1L.</i>						
74	BALDE PLÁSTICO		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						
75	BALDE COM TAMPA		48,000	UNIDADE		
<i>Especificação : material plástico, resistente, capacidade para 21L</i>						
76	CESTO.		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : plástico para lixo telado simples, capacidade para 15 litros, cores diversas</i>						
77	CESTO PARA LIXO 10 L		150,000	UNIDADE		
<i>Especificação : material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 10 litros, cor cinza ou preto, diâmetro 25cm, altura 34 cm.</i>						



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

78	CESTO DE LIXO 30 L		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 30 litros, cor cinza ou preto</i>						
79	CESTO DE LIXO 60L		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : material plástico, polipropileno, capacidade 60 litros, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cor cinza ou branca.</i>						
80	FILME DE PVC 28CM X 100M		60,000	ROLO		
81	MANGUEIRA		12,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa extensa, diâmetro ½ polegada, comprimento de 20 m com adaptador para torneira U, um esguicho e engate rápido.</i>						
82	REMOVEDOR DE GORDURAS		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : limpador de impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tenso, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais, embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.</i>						
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO		1800,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade: 15 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 20 unidades</i>						
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 L		3600,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, aplicação coleta de lixo, material polietileno. Pacote com 10 unidades</i>						
85	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 1L		90,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade 1 litro. Pacote com 100 unidades</i>						
86	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 2L		90,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade de 2 litros. Pacote com 100 unidades</i>						

1.2.O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 meses.

1.3.O prazo de vigência da contratação será até o dia 31 de dezembro de 2021.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 – A presente solicitação se faz necessária para atender as demandas da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA, a aquisição de materiais de Limpeza e higienização são de extrema importância para o atender as necessidades precípuas de cada órgão municipal, visto que dessa forma, a prefeitura, secretarias e Fundos Municipais realizarão as suas atividades de rotina.

2.1.1. Em decorrência de termos que prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e conseqüentemente aos munícipes que



necessitam dos produtos de Gêneros Alimentícios no Município de São Miguel do Guamá/PA.

2.2 - Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, bem como garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação do município.

3- DA OPÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantajosidade que trás a Admnsitração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV- Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- **Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. – Os produtos deverão ser entregues (na sede do município de SÃO MIGUEL DO



GUAMÁ-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais;

4.2. – A Prefeitura, Secretarias e Fundos reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

4.3. A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação da Prefeitura, secretarias e Fundos Requisitante, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá/PA.

4.4. Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

4.5. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.6. Na hipótese de substituição, a licitante fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

4.7. O recebimento do produto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral das quantidades e das especificações contratadas.

5. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

- a) Fornecer os produtos, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;
- b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem ao contrato;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto desde contratos, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;
- d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e



pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II – Da Contratante:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

b) Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento dos produtos;

c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;

d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do objeto;

e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeituras, Secretarias e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2. As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:



7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1. - Em conformidade com os Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração – Prefeitura, secretaria e fundis Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.2 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

8.2. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

8.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

8.4. Comportar-se de modo inidôneo;

8.5. Cometer fraude fiscal;

8.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

8.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

8.7.1. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

8.7.2. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

8.7.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.7.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



8.7.5. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

8.7.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

8.7.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

8.8. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

8.9. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

8.9.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

8.9.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.9.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

8.11.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

8.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



8.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

8.15. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.16. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9. DO PAGAMENTO

9.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.A. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento



iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

9.11.A. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de



compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{\quad} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

11. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

11.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

11.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

11.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

São Miguel do Guamá – PA, 31 de maio de 2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal



ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2021
Processo Administrativo nº 00000110/2021

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ÁCIDO MURIÁTICO 1 LITRO		110,000	UNIDADE		
<i>Especificação : líquido de 1 litro. Com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
2	ÁGUA SANITÁRIA.		583,000	CAIXA		
<i>Especificação : base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico, com registro no Ministério da Saúde, Frasco plástico contendo 1 litro, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
3	ALCOOL ETÍLICO EM GEL 70 GRAUS		226,000	CAIXA		
<i>Especificação : Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem em plástico transparente, embalagem de 1LT, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
4	ÁLCOOL LÍQUIDO CX.		132,000	CAIXA		
<i>Especificação : etílico hidratado líquido 70% Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
5	BALDE PLASTICO 15 LITROS		30,000	UNIDADE		
<i>Especificação : capacidade 15 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						
6	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS		117,000	UNIDADE		
<i>Especificação : capacidade 8 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.</i>						
7	BORRIFADOR COM BICO SPRAY 500 ML		75,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em material plástico transparente com capacidade para 500ML</i>						
8	CESTO		161,000	UNIDADE		
<i>Especificação : plástico para lixo telado simples, capacidade para 10 litros, cores diversas</i>						



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

9	DESENTUPIDOR DE PIA		8,000	UNIDADE		
<i>Especificação : bocal de borracha, liso medindo no mínimo 11,2 cm de diâmetro; cabo de polietileno, medindo no mínimo 17,5 cm de altura</i>						
10	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO		28,000	UNIDADE		
<i>Especificação : tipo manual, ventosa de borracha, cabo de madeira torneada e envernizada</i>						
11	DESINFETANTE 5L		2483,000	UNIDADE		
<i>Especificação : líquido concentrado a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: frascos plásticos de 5 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTE.		1011,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em aerossol, sem CFC, essências suaves, efeito neutralizante, fresco de 400 ml. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>						
13	DESODORIZANTE SANITÁRIO		120,000	CAIXA		
<i>Especificação : tipo pedra sanitária, perfumado ? odores lavanda, pinho e mariné, embalado em celofane à prova de vazamento com no mínimo 30g, com ação bacteriostática e aromatizante e suporte plástico. Produto notificado na ANVISA/Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 50 UNIDADES</i>						
14	DETERGENTE LÍQUIDO		689,000	CAIXA		
<i>Especificação : biodegradável, concentrado com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frascos plásticos de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 24 UNIDADES</i>						
15	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS		648,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos. Medindo aproximadamente: 25 mm de altura.</i>						
16	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE		228,000	UNIDADE		
<i>Especificação : confeccionada em plástico resistente, com cabo de polipropileno e cerdas sintéticas circulares, com medidas aproximadas de 34,5 x 12 cm, em embalagem contendo uma unidade, com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
17	ESFREGA CHÃO		55,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com cerdas de polipropileno, cabo de madeira. Ideal para lavar e esfregar superfícies semirrústicas, como: calçadas, mármore, carpetes, entre outros. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						
18	ESPANADOR PARA TETO		14,000	UNIDADE		
<i>Especificação : cerdas em sisal, cabo de madeira medindo aproximadamente 170 cm .</i>						
19	ESPONJA DE LÃ DE AÇO		389,000	FARDO		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : carbonado abrasivo, para limpeza em geral.
Embalagem: com no mínimo 8 unidades, marca do fabricante,
data de fabricação e prazo de validade. FARDO COM 14
PACOTE

20	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE		1395,000	PACOTE		
----	-----------------------------	--	----------	--------	--	--

Especificação : sintética a base de espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo dimensões aproximadas 100 x 65 x 20 mm. Embalagem plástica individual, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 04 unidades

21	FÓSFORO		120,000	PACOTE		
----	---------	--	---------	--------	--	--

Especificação : caixa contendo no mínimo 40 palitos, pacote com 10 caixas.

22	FLANELA		80,000	PACOTE		
----	---------	--	--------	--------	--	--

Especificação : em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 40 cm x 60 cm. Pacote com 12 unidades

23	LIMPA VIDRO DE 500ML		68,000	CAIXA		
----	----------------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : composição tensoativo aniônico, tensoativo não tônico, álcool, éter glicólico, hidróxido de amônio, corante, perfume e água. Embalagem plástica ? frasco contendo 500 ml, especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades

24	LIMPADOR DE ALUMÍNIO		1126,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : neutro à base de ácido sulfônico. Embalagem em frascos de 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

25	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA		66,000	UNIDADE		
----	---------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : para aplicação em qualquer superfície lavável e na remoção de gordura, poeiras e outros tipos de sujeira. Frasco com 500 ml. Especificando o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

26	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA		80,000	UNIDADE		
----	------------------------------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : com capacidade de 15 L, retangular, tampa acionada por pedal através de haste metálica, nas dimensões internas aproximadas de (AxLxP): 33,0 x 29,0 x 21,0 cm

27	LUSTRA MÓVEIS.		73,000	CAIXA		
----	----------------	--	--------	-------	--	--

Especificação : a base de ceras naturais, ação de secagem rápida, perfume suave. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades

28	LUVA EM LATEX FORRADA		37,000	PACOTE		
----	-----------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo, tamanho pequena, embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Pacote com 12 pares

29	LUVA EM LATEX FORRADA TAMANHO EG		52,000	PACOTE		
----	----------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, tamanho EG, pacote com 12 pares.

30	LUVA EM LATEX FORRADA TAMANHO M		43,000	PACOTE		
----	---------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : tipo doméstica com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, tamanho Médio, pacote com 12 pares.



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

31	INSETICIDA EM AEROSSOL		671,000	UNIDADE		
<i>Especificação : inodoro, a base de água para moscas, mosquitos e baratas, uso doméstico. Embalagem com 300 ml, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
32	ISQUEIRO.		190,000	UNIDADE		
<i>Especificação : grande acende 3.000 vezes, selo holográfico do INMETRO que garante originalidade, qualidade e segurança, cores diversas.</i>						
33	PÁ PARA LIXO		345,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em plástico, cabo de madeira revestido em plástico com suporte suspensor. Dimensões aproximadas: 25x26x8,5 cm.</i>						
34	PANO DE PRATO.		960,000	UNIDADE		
<i>Especificação : material algodão cru, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cores diversas, características adicionais absorvente, lavável e durável, com bainha nas laterais.</i>						
35	PANO DE CHÃO.		3686,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm</i>						
36	PANO MULTIUSO		20,000	PACOTE		
<i>Especificação : panos de furinhos, absorvem a água e tem fácil enxague, nas cores azul e branco ou rosa e branco. Ideal para limpar, secar, tirar pó, dá brilho. Pacote com 5 unidades</i>						
37	PAPEL HIGIÊNICO 04 ROLOS		1670,000	FARDO		
<i>Especificação : em rolo, folha simples, gofrado e picotado, alta absorção, na cor branca, perfumado, de primeira qualidade, rolo medindo 30 m x 10 cm. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, Dimensão, cor e lote do produto. Fardo com 16 pacotes de 4 rolos..</i>						
38	RODO PARA PIA		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com suporte 16 cm e proteção antibactéria</i>						
39	RODO		424,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 40 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm</i>						
40	SABÃO DE COCO 500G		7,000	CAIXA		
<i>Especificação : em barra de 500 g., com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 20 unidade</i>						
41	SABÃO EM BARRA 500G		1201,000	CAIXA		
<i>Especificação : multiuso para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500G. Embalagem com o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades</i>						
42	SABÃO EM PÓ		13671,000	UNIDADE		
<i>Especificação : sabão pó, aplicação lavar roupas, aditivos alvejante, odor floral, aspecto físico pó, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, c a, características adicionais biodegradável. pacote de 400g</i>						
43	SABONETE LIQUIDO 5L		30,000	UNIDADE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : concentrado,fragrancias diversas. Embalagem com 5L, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade

44	SACO PLASTICO PARA LIXO 200L		80,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 10 unidades</i>						
45	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L		5290,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 05 unidades</i>						
46	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LTS		3885,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: material orgânico, espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno. Pacote com 10 unidades</i>						
47	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 L		4790,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única,suporta 10kg,identificado,etiquetado, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade. Pacote com 10 unidades</i>						
48	TOALHA DE PAPEL		442,000	FARDO		
<i>Especificação : alta absorção, na cor branca, folha dupla, picotada e aerada, toalhas de no mínimo 21,0 cm x 20,0 cm cada. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Fardo com 12 embalagens, em que cada embalagem contém dois rolos de papel. Deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante</i>						
49	VASSOURA PIAÇAVA		2120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : tipo leque, base de madeira revestido por plástico e cabo de madeira enroscado com rosca plástica, base com no mínimo 15 cm de largura</i>						
50	VASSOURA.		293,000	UNIDADE		
<i>Especificação : cabo de madeira e cerdas em piaçava</i>						
51	VASSOURA 31X11X17 CM		1709,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com cerdas sintéticas.</i>						
52	FLANELA 100% ALGODÃO		93,000	PACOTE		
<i>Especificação : em 100% algodão, para uso geral, dimensões aproximadas 26 cm x 36 cm. Pacote com 12 unidades</i>						
53	SABONETE LÍQUIDO		64,000	UNIDADE		
<i>Especificação : concentrado,fragrancias diversas. Embalagem com 500ML, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade</i>						
54	VASSOURÃO C/CABO		28,000	UNIDADE		
<i>Especificação : tipo gari com base em madeira com cerda de 20cm em piaçava, com cabo em madeira medindo 1,50mt.</i>						
55	SODA CAUSTICA.		532,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com 98 a 99%, escama embalagem de 1000g contendo a identificação do produto e prazo de validade</i>						
56	CLORO		48,000	UNIDADE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : Solução de hipoclorito 1%, embalagem de 1 litro

57	FRASCO PLÁSTICO ABS		5,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para alcool em gel, capacidade de 500ml, com válvula tipo Pump</i>						
58	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL E TAMPA.		52,000	UNIDADE		
<i>Especificação : com capacidade de 50 L, retangular, tampa acionada por pedal através de haste metálica, nas dimensões internas aproximadas de (AxLxP): 71 CM x L 44,5 x 24 CM</i>						
59	LIXEIRA PLÁSTICA		128,000	UNIDADE		
<i>Especificação : em polietileno resistente, com capacidade de 100 L, com tampa, cor: preto ou cinza</i>						
60	LUVA LÁTEX		6,000	CAIXA		
<i>Especificação : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não esteril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após o uso. Caixa com 100 unidades. TAM P</i>						
61	LUVA LÁTEX TAM M		17,000	CAIXA		
<i>Especificação : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não esteril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após o uso. Caixa com 100 unidades. TAM M</i>						
62	LUVA LÁTEX TAM G		10,000	CAIXA		
<i>Especificação : confeccionada em látex, sem adição de pigmentação, portanto apresentada na cor natural, não esteril, modelagem ambidestra, com ou sem pó absorvível (talco), descartável após o uso. Caixa com 100 unidades. TAM G</i>						
63	RODO.		160,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para piso, cepa em polipropileno, com dimensão aproximada de 60 cm, cabo com encaixe rosqueado com altura mínima de 120 cm</i>						
64	ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL 70 GRAUS 500 ML		125,000	CAIXA		
<i>Especificação : Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem em plástico transparente, embalagem de 500ML, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
65	ÁLCOOL LÍQUIDO CX		50,000	CAIXA		
<i>Especificação : etílico hidratado líquido 96% Certificado INMETRO e Norma da ABNT NBR 5991 e Registro no Ministério da Saúde. Embalagem frasco plástico de 1000ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. CAIXA COM 12 UNIDADES</i>						
66	AVENTAL PLÁSTICO RESISTENTE		200,000	UNIDADE		
<i>Especificação : avental em napa reforçado, medida: 1,20 x 0,70m, na cor branca, confeccionado com isolante térmico especial, desenvolvido exclusivamente para uso em cozinhas industriais..</i>						
67	DESENTUPIDOR DE PIA E RALO		100,000	UNIDADE		



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : 300g, contendo em sua fórmula básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha, alumínio, corante. Prazo de validade mínima de 12 meses.

68	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 30KG		70,000	PACOTE		
----	---------------------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : capacidade 30KG, com 50 unidades.

69	TOUCA DESCARTÁVEL EM TNT		560,000	PACOTE		
----	--------------------------	--	---------	--------	--	--

Especificação : touca descartável confeccionada em TNT, com gramatura de 20 ou 30gr/m2 em formato de circunferência (disco) tamanho único de dimensão suficiente para abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elástico recoberto e preso à touca com costura simples. Produto de 1ª qualidade. Pacote com 100 unidades

70	AMACIANTE DE ROUPA.		130,000	CAIXA		
----	---------------------	--	---------	-------	--	--

Especificação : aspecto físico líquido viscoso, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água. Caixa com 6 unidades de 2 litros.

71	SABONETE 85G		165,000	UNIDADE		
----	--------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : aspecto físico sólido, peso 85G, com perfume, formato retangular, aplicação na pele

72	TOUCA DESCARTAVEL.		19,000	PACOTE		
----	--------------------	--	--------	--------	--	--

Especificação : com elástico para manipulação de alimentos. Pacote com 1.000 unidade

73	AGUA SANITÁRIA		4800,000	UNIDADE		
----	----------------	--	----------	---------	--	--

Especificação : composição química hipoclorito de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros e pias, em embalagem plástica de 1L.

74	BALDE PLÁSTICO		60,000	UNIDADE		
----	----------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, alça em aço zincado, cores variadas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante

75	BALDE COM TAMPA		48,000	UNIDADE		
----	-----------------	--	--------	---------	--	--

Especificação : material plástico, resistente, capacidade para 21L

76	CESTO.		150,000	UNIDADE		
----	--------	--	---------	---------	--	--

Especificação : plástico para lixo telado simples, capacidade para 15 litros, cores diversas

77	CESTO PARA LIXO 10 L		150,000	UNIDADE		
----	----------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 10 litros, cor cinza ou preto, diâmetro 25cm, altura 34 cm.

78	CESTO DE LIXO 30 L		120,000	UNIDADE		
----	--------------------	--	---------	---------	--	--

Especificação : material plástico, polipropileno, tipo fechado com tampa, capacidade 30 litros, cor cinza ou preto

79	CESTO DE LIXO 60L		60,000	UNIDADE		
----	-------------------	--	--------	---------	--	--



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

Especificação : material plástico, polipropileno, capacidade 60 litros, tipo com tampa, diâmetro 48 cm, altura 52 cm, para roupa suja, cor cinza ou branca.

80	FILME DE PVC 28CM X 100M		60,000	ROLO		
81	MANGUEIRA		12,000	UNIDADE		
<i>Especificação : para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa extensa, diâmetro ½ polegada, comprimento de 20 m com adaptador para torneira U, um esguicho e engate rápido.</i>						
82	REMOVEDOR DE GORDURAS		120,000	UNIDADE		
<i>Especificação : limpador de impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tenso, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/banheiros, características adicionais, embalagem com tampa e bico econômico, frasco com 500 ml.</i>						
83	SACO PLÁSTICO PARA LIXO		1800,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade: 15 l, cor: preta, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno. Pacote com 20 unidades</i>						
84	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 40 L		3600,000	PACOTE		
<i>Especificação : cor: preta, aplicação coleta de lixo, material polietileno. Pacote com 10 unidades</i>						
85	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 1L		90,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade 1 litro. Pacote com 100 unidades</i>						
86	SACO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE 2L		90,000	PACOTE		
<i>Especificação : capacidade de 2 litros. Pacote com 100 unidades</i>						

1. O licitante deverá incluir em sua proposta a descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de garantia, Valor unitário e total do item, Marca, fabricante e procedência.

2-Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

2.1. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, 31 de maio de 2021.



ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade e	Valor Um	Prazo garantia ou validade

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



4.6. Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



6.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. por razão de interesse público; ou

6.8.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, ____ DE _____ DE ____

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
C.N.P.J. nºXX.XXX.XXX/XX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO